



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE

ATA 003 – TOMADA DE PREÇOS N° 0016/2023 – SMS

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, encarregada de atuar nos procedimentos relativos a licitação acima indicada, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UBS DE MATRIZ DA LUZ COM FINS DE IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO, NO BAIRRO DE MATRIZ DA LUZ, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. As 12:30 horas do dia 16/02/2024, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n°004/2023 de 01/04/2023, composta pelos servidores: JACIARA XAVIER DOS SANTOS- Presidente; CAROLINE RODRIGUES PORTO - Membro; KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS SILVA – Membro, com fins de dar continuidade ao julgamento dos documentos de habilitação das empresas interessadas. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo, analisados os elementos apresentados, emissão de parecer técnico bem como diligências documentais passou a informar:

Licitante habilitado :

1. HPS CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 20.520.477/0001-05;
2. TOP CONSTRUTORA LTDA ME – CNPJ: 10.829.193/0001-41;

Licitante inabilitado:

1. T & D SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ: 17.393.791/0001-60.

A empresa considerada previamente inabilitada conforme parecer técnico anexo aos autos, foi a mesma oportunizado, através de diligências documentais, com fins de complementar de forma a comprovar condição pretérita a licitação, em observância ao acórdão TCU nº1211/21 - Plenário, conforme consta na ATA 002 constante nos autos do processo, decorrido o prazo estabelecido, não recebemos qualquer documentação por parte da empresa passível de diligência, motivo pelo qual esta CPLOSE, decide por ratificar a decisão anterior, passando a decidir po sua INABILITAÇÃO.

Neste momento a CPLOSE ratifica seu julgamento quanto a inabilitação da empresa: 1. T & D SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ: 17.393.791/0001-60. Vale ressaltar que o referido julgamento considerou análise documental bem como parecer técnico emitido pelo departamento competente.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, devido apresentação de declaração de recúncia apresentada pela única empresa participante e declarada Habilitada, vimos pelo presente informar que a sessão pública para abertura dos envelopes de proposta de preços será realizada no dia 06/03/2024, às 10:00 horas, sendo a reunião realizada por videoconferência, cujo link será disponibilizado no nosso portal da transparência, e e-mail das interessadas e/ou participantes. Mais informações podem ser obtidas no seguinte



endereço: Rua João Severiano, s/n, Centro, São Lourenço da Mata - PE, no horário das 07:00 - às 13:00 dos dias úteis ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplose@slm.pe.gov.br. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Jaciara X. Santos
JACIARA XAVIER DOS SANTOS (PRESIDENTE
DA CPLOSE)

Caroline Rodrigues Porto
CAROLINE RODRIGUES PORTO (MEMBRO)

Karlla Barrros
KARLLA FERNANDA CUNHA BARRROS
SILVA (MEMBRO SUPLENTE)